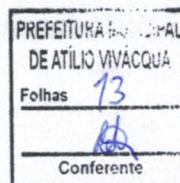




Pref. Munic. de Atilio Vivacqua

Praça Jose Valentim Lopes
CEP: 29490-000



CNPJ: 27.165.620/0001-37

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Empenho

Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 099.099 - DIVERSOS	Número 1526-000	Folha 1
Data Emissão 22/05/2020	Vencimento	Processo 2413/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10100198	Reserva 1393
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 7 - DISPENSA	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93	Nro Licitação 94/2020	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Nro Reduzido 931	Classificação Funcional 08.244.0017.2.045 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA - CRAS
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS		

Credor

Razão Social / Fornecedor 1384 - BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA - EPP	CNPJ / CPF 11.287.164/0001-68	Código para Dirf
Endereço RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA, 37	Cidade ATILIO VIVACQUA	Código para DIRF
Telefone (28) 3538-1075		

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.890,00	944,00	944,00	0,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 10100198 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO (EPI's) PARA ATENDER SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MEDIDAS SANITÁRIAS P/ PREVENÇÃO DO COVID-19.	944,00	944,00
Total					944,00

Por Extenso

Novecentos e Quarenta e Quatro Reais

Local de Entrega

José Ricardo Costa Rambalducci
Contador
CRC/ES- 006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



PM Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
283/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ATILIO VIVACQUA
Folhas 14
Conferente

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 94/2020 UG PMAV

Números RC's 198 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

944,00 NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Fornecedor 001384 BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA - EPP
Nome Fantasia BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA 37
Bairro NITERÓI
Cidade ATILIO VIVACQUA **Estado** ES **Cep** 29490-000
CNPJ/CPF 11.287.164/0001-68 **Telefone** (28) 3538-1075 **Fax**
Banco 0021 **Agência/Conta**
Email

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega ROD CONTORNO

Bairro Entrega BAIXA BONITA

Unidade a Retirar

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002413/2020	007.001.002.000.000	01526/2020	931 007.001.082440017 2045 / 33903028/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CENTRO DE REF DA ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	UN	50,000			8,9000	445,00	
	ALCOOL EM GEL - 500ML - 1 18 01 0213 1						
2	UN	50,000			9,9800	499,00	
	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 % - 1 LITRO - 1 18 01 0454 1						
						Total	944,00

Nota : SENDO PAGOS COM RECURSO DO CRAS
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.30.21
FONTE: 1.311.0003.0000
DOTAÇÃO:639

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Hylton Ramos Bolzan
Diretor de Compras